

**Deliberação n.º 19/2024/PL****2.ª Alteração ao Programa Demografia, Qualificações e Inclusão (PESSOAS 2030)**

Na sequência da consulta escrita efetuada ao Comité de Acompanhamento do Programa Demografia, Qualificações e Inclusão (PESSOAS 2030), foi aprovada, por este Comité, em 24 de maio de 2024, a 2.ª proposta de reprogramação do Programa Demografia, Qualificações e Inclusão com o objetivo de integrar no texto do Programa novas Opções por Custos Simplificados (OCS).

Assim, a Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal 2030 – CIC Portugal 2030, delibera, por consulta escrita, nos termos da alínea j) do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, e ao abrigo do disposto no artigo 6.º do seu regulamento interno, aprovado pela Deliberação n.º 13/2024/PL, de 08 de maio, sob proposta da Autoridade de Gestão do Programa Demografia, Qualificações e Inclusão (PESSOAS 2030) e após parecer da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.:

1. Homologar a 2.ª proposta de reprogramação do Programa Demografia, Qualificações e Inclusão, aprovada pelo respetivo Comité de Acompanhamento em 24 de maio de 2024, que prevê a integração no texto do Programa de novas Opções por Custos Simplificados (OCS).
2. A submissão à Comissão Europeia, por parte da Autoridade de Gestão do Programa, da referida proposta de reprogramação do Programa Demografia, Qualificações e Inclusão.

CIC Portugal 2030, 31 de maio de 2024

O Ministro Adjunto e da Coesão Territorial

(Manuel Castro Almeida)